

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREVIDENCIÁRIO, conforme Decreto Municipal nº 2492 de 19 de abril de 2023, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com a seguinte pauta: Prestação de Contas mês de agosto/2023; Apresentação relatório de retorno de agosto/2023; reunião Comitê de Investimentos; apresentação planilha de Contribuições e Aportes ao Conselho Fiscal; e outros assuntos pertinentes ao RPSS. A diretora presidente agradeceu a presença de todos os membros, e após verificar quórum legal deu início à reunião explanando sobre a Prestação de Contas do mês de agosto/2023, tendo como receitas e contribuições foram no valor de R\$ 354.341,55; No mês de agosto os rendimentos das aplicações foram negativas no valor de R\$ -33.644,93; As despesas dentro do mês de agosto foram na ordem de R\$ 224.330,02; Disponibilidade financeira resultam em R\$ 35.803,22; Enquanto que valor em Patrimônio em Fundos de Investimentos são na ordem de R\$ 32.698.195,71, perfazendo um montante de R\$ 32.733.998,93 em 30/08/2023, cujos relatórios foram submetidos ao Conselho Fiscal e aprovado sem objeções. Passando aos relatórios de retornos dos investimentos do mês de agosto obtiveram rendimento negativo de R\$ -33.644,93, o que representa um percentual de -0,10% no mês frente à meta Atuarial estabelecida de 0,67% para o mês. No acumulado do ano o RPSS tem um rendimento total de R\$ 2.705.594,43 que representa uma meta acumulada de 9,19% frente à meta de 6,57%. Após explanação balaço mensal a Diretora presidente passou para pauta da reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia 15/09/2023, onde apresentou os recursos disponíveis para aplicação sendo os seguintes valores: Conta Compensação Previdenciária no valor de R\$ 2.786,93 e recurso livre das contribuições valor de R\$ 115.000,00 onde a Diretoria e Mercado fez indicação para aplicação em IMA-B e IMA-GERAL, o comitê após análises e constatar melhor taxa optou por aplicação no BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO com CNPJ: 49.964.484/0001-88. E recurso Compensação Previdenciária será aplicado no BB PERFIL FIDUCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 13.077.418/0001-49. A diretoria aprovou a indicação apresentada pelo Comitê de Investimento para aplicação. Em seguida foi apresentada ao Conselho Fiscal os relatórios de Controle de Contribuição e Aportes julho/2023, tendo constatado que os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aportes pela Câmara Municipal foram dentro do prazo legal, sendo assim o atestou-se a REGULARIDADE dos repasses da competência: julho/2023. Quanto ao Município de Nova Cantu, os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aportes dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período atestou-se a REGULARIDADE ao Município, com relação aos repasses da competência: julho/2023. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Diretoria agradece a todos pela participação, deu por encerrada esta reunião, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Ediane Maria de Andrade Dias
Silviana Aparecida Costa Krupar, Izabel Estina Martins
Alisson Antonio Pella, Edleia Mary Delfatto, Elis Regina
Souza, Decimara Maria de Lima da Silva
Luiz Geraldo de Oliveira, Daniel Aparecido da Silva
Josiane Silvestri, Neife Patricia Vieira Cano, Wanderson R. Oliveira